DECRETO LEGISLATIVO Nº 235, DE 18 DE SETEMBRO DE 2012.

OUTORGA TÍTULO DE SERVIDOR PÚBLICO PADRÃO A GILMAR RODRIGUES DA SILVA

Autoria: Vereador Edgard Luiz Mendonça

Faço saber que a Câmara Municipal de Frutal aprovou e eu, seu Presidente, no uso da atribuição que me confere o parágrafo único do art. 58 da Lei Orgânica do Município, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica outorgado o Título de Servidor Público Padrão a **Gilmar Rodrigues da Silva**, pelos relevantes serviços prestados à Administração Municipal.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Frutal, 18 de setembro de 2012.

Vereador ***José Adão da Silva***
Presidente

Vereador ***Josimar Ferreira Campos***
Vice- Presidente

Vereador ***Edivalder Fernandes da Silva***
1º Secretário

Vereador ***Ranier Romes de Oliveira***
2º Secretário

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 253, DE 10 DE SETEMBRO DE 2012.

OUTORGA TÍTULO DE SERVIDOR PÚBLICO PADRÃO A GILMAR RODRIGUES DA SILVA

A Câmara Municipal de Frutal DECRETA:

Art. 1º Fica outorgado o Título de Servidor Público Padrão a **Gilmar Rodrigues da Silva**, pelos relevantes serviços prestados à Administração Municipal.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Frutal, 10 de setembro de 2012.

Vereador **Edgard Luiz Mendonça**

MENSAGEM

Exmo. Sr.
José Adão da Silva
DD. Presidente da Câmara Municipal de
Frutal - MG

Senhor Presidente,

Estamos encaminhando o anexo projeto de decreto legislativo, para apreciação do Plenário desta Câmara Municipal, que outorga o título de "Servidor Público Padrão" ao servidor Gilmar Rodrigues da Silva, o popular "Carreiro", pelos relevantes serviços prestados à Administração Municipal.

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

A Resolução nº 439, 29 de novembro de 2005, que "*Institui, no âmbito do Município, o título denominado Servidor Público Padrão*", objetiva agraciar servidores e empregados públicos, sejam eles ativos ou inativos, através de uma homenagem concedida pelo Município ao servidor público, pela dedicação e comprometimento ao trabalho.

O Sr. Gilmar, responsável por coordenar as equipes de trabalho no Pátio da Prefeitura, contribui significativamente para a Administração Municipal de Frutal, e por tudo isto é que temos a honra de indicá-lo para ser agraciado com o Título de "Servidor Público Padrão", valorizando assim este servidor público que desempenha suas atividades em prol do Município de Frutal, com empenho, dedicação e amor ao trabalho.

Contando com o apoio dos Nobres Colegas para aprovação desta matéria, subscreve-se.

Câmara Municipal de Frutal, 10 de setembro de 2012.

Vereador **Edgard Luiz Mendonça**